

LEI Nº 1.958/83

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, PARA O EXERCÍCIO DE 1984

JULIO MARCONDES DE MOURA, Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

ARTIGO 1º - O Orçamento Geral do Município de Garça, para o exercício financeiro de 1984, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em Cr\$ 2.460.000.000,00 - (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS E SESENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo nº 2, da Lei nº 4320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 - RECEITAS CORRENTES

1.1 - Receita Tributária	Cr\$ 762.955.693,00
1.3 - Receita Patrimonial	Cr\$ 170.391.317,00
1.6 - Receita de Serviços	Cr\$ 1.160.000,00
1.7 - Transferências Correntes	Cr\$ 1.068.348.000,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	Cr\$ 73.518.000,00
	Cr\$ 2.076.394.000,00

2 - RECEITAS DE CAPITAL

2.2 - Alienação de Bens	Cr\$ 40.000.000,00
2.4 - Transferências de Capital	Cr\$ 3.606.000,00
	Cr\$ 43.606.000,00
	Cr\$ 2.120.000.000,00

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos

1 - RECEITAS CORRENTES

1.3 - Receita Patrimonial	Cr\$ 18.176.000,00
1.5 - Receita Industrial	Cr\$ 309.730.000,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	Cr\$ 14.084.000,00

Cr\$ 339.980.000,00

2 - RECEITAS DE CAPITAL

2.2 - Alienação de Bens	Cr\$ 10.000,00
-------------------------	----------------

Cr\$ 10.000,00

Cr\$ 340.000.000,00

Cr\$ 2.460.000.000,00

TOTAL DA RECEITA

ARTIGO 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresentem o seguinte desdobramento:

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - Legislativa	Cr\$ 55.871.657,00
03 - Administração e Planejamento	Cr\$ 377.868.087,00
05 - Comunicações	Cr\$ 24.281.720,00
06 - Defesa Nacional e Segurança Pública	Cr\$ 54.103.289,00
08 - Educação e Cultura	Cr\$ 293.174.766,00
10 - Habitação e Urbanismo	Cr\$ 810.619.429,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços	Cr\$ 14.800.000,00
13 - Saúde e Saneamento	Cr\$ 47.868.961,00
15 - Assistência e Previdência	Cr\$ 219.945.561,00
16 - Transporte	Cr\$ 221.868.550,00

Cr\$ 2.120.000.000,00

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos

13 - Saúde e Saneamento

Cr\$ 340.000.000,00

Cr\$ 340.000.000,00

TOTAL DA DESPESA

Cr\$ 2.460.000.000,00

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - Processo Legislativo	Cr\$	14.829.218,00
07 - Administração	Cr\$	307.916.202,00
08 - Administração Financeira	Cr\$	136.657.926,00
09 - Planejamento Governamental	Cr\$	22.447.290,00
21 - Comunicações Postais	Cr\$	1.454.893,00
22 - Telecomunicações	Cr\$	22.026.027,00
30 - Segurança Pública	Cr\$	38.201.959,00
42 - Ensino de 1º Grau	Cr\$	198.209.367,00
43 - Ensino de 2º Grau	Cr\$	9.007.904,00
44 - Ensino Superior	Cr\$	9.000.000,00
45 - Ensino Supletivo	Cr\$	1.600.000,00
46 - Educação Física e Desportos	Cr\$	36.023.181,00
48 - Cultura	Cr\$	28.244.281,00
57 - Habitação	Cr\$	0.317.174,00
58 - Urbanismo	Cr\$	354.984.564,00
60 - Serviços de Utilidade Pública	Cr\$	427.997.534,00
62 - Indústria	Cr\$	10.000.000,00
65 - Turismo	Cr\$	4.800.000,00
75 - Saúde	Cr\$	47.666.961,00
81 - Assistência	Cr\$	51.320.400,00
82 - Previdência	Cr\$	128.625.161,00
84 - Programa de Formação Patr.Ser.Público	Cr\$	40.000.000,00
97 - Transporte Aéreo	Cr\$	2.323.951,00
88 - Transporte Rodoviário	Cr\$	206.154.810,00
91 - Transporte Urbano	Cr\$	13.389.789,00
	Cr\$	2.120.000.000,00

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos

07 - Administração

Cr\$ 57.512.830,00

06 - Administração Financeira Cr\$ 24.766.499,00
 75 - Saneamento Cr\$ 255.160.671,00
 64 - Programa de Formação Petr.Serv.Público Cr\$ 2.560.000,00

TOTAL DA DESPESA

Cr\$ 340.000.000,00
 Cr\$ 2.460.000.000,00

3 - POR CATEGORIAS ECONOMICAS

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Despesas Correntes

Despesas de Capital

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos

Despesas Correntes

Despesas de Capital

Cr\$ 1.788.024.609,00

Cr\$ 331.975.391,00

Cr\$ 312.187.000,00

Cr\$ 27.613.000,00

TOTAL DA DESPESA

Cr\$ 340.000.000,00
 Cr\$ 2.460.000.000,00

4 - POR ORÇÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 - Câmara Municipal

2 - Gabinete do Prefeito

3 - Departamento de Administração

4 - Departamento de Finanças

5 - Departamento de Obras e Viação

6 - Div.Assist.Social e Saúde Pública

7 - Divisão de Educação e Cultura

8 - Divisão de Serviços Urbanos

9 - Encargos Gerais do Município

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos

1 - Setor de Águas e Esgotos

Cr\$ 70.161.732,00

Cr\$ 124.095.659,00

Cr\$ 119.524.423,00

Cr\$ 92.504.941,00

Cr\$ 332.976.034,00

Cr\$ 116.620.033,00

Cr\$ 287.974.883,00

Cr\$ 669.511.945,00

Cr\$ 308.630.550,00

Cr\$ 340.000.000,00

TOTAL DA DESPESA

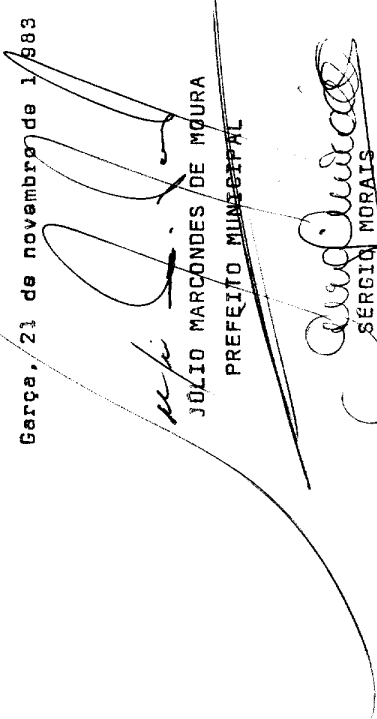
Cr\$ 340.000.000,00
 Cr\$ 2.460.000.000,00

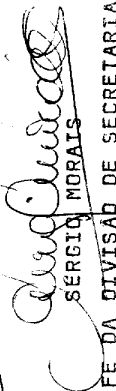
ARTIGO 4º - Fica o Executivo autorizado a efetuar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada (Artigo 67 da Constituição Federal).

ARTIGO 5º - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, autorizados a proceder a abertura de crédito suplementar até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

ARTIGO 6º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 21 de novembro de 1983


JÓLIO MARCONDES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL


SÉRGIO MORAIS
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

Registrada e publicada nesta
Divisão de Secretaria, na da
ta supra.-

So.